



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

L e i nº 3.342, de 05 de dezembro de 2003.

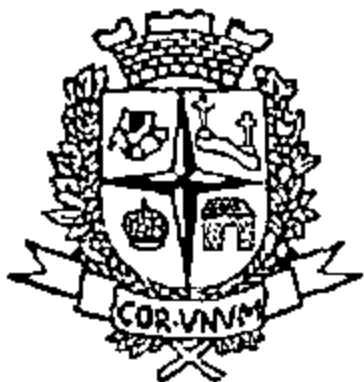
Estima a Receita e Fixa a Despesa da Administração Pública para o exercício financeiro de 2004.

O senhor **Milton Arruda de Paula Eduardo**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele a promulga a seguinte Lei: -

Art. 1º O Orçamento do Município de Taquaritinga, para o Exercício financeiro de 2.004, Estima a Receita em R\$ 47.007.000,00 (Quarenta e sete milhões e sete mil reais), e fixa a Despesa da Administração Pública em R\$ 47.007.000,00 (Quarenta e sete milhões e sete mil reais); R\$ 36.120.000,00 (Trinta e seis milhões, cento e vinte mil reais) para a Administração Direta e R\$ 10.887.000,00 (Dez milhões, oitocentos e oitenta e sete mil reais) para a Administração Indireta, sendo, R\$ 3.787.000,00 (Três milhões, setecentos e oitenta e sete mil reais) para o Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga-IPREMT; R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais) para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAET e R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais) para a Fundação Educacional de Taquaritinga-FETAQ.

Parágrafo único Está acrescido ao valor estimado para a Receita, prevista do presente artigo o valor de R\$ 8.475.200,00 (Oito milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos reais), proveniente de repasses dos Convênios SUS – Sistema Único de Saúde – PAB, Gestão Plena e POA-Aids; FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério; Transporte de Alunos; Assistência Social e Merenda Escolar.

Art. 2º A Receita será realizada com base no Produto Arrecadado, na forma da Legislação em vigor, de acordo com o seguinte desdobramento:



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

RECEITA CORRENTES	VALOR	%
Receita Tributária	8.298.830,00	22,98
Receita de Contribuições	1.000,00	0,01
Receita Patrimonial	578.000,00	1,60
Receita Agropecuária	6.200,00	0,02
Receita de Serviços	76.000,00	0,21
Transferências Correntes	25.315.375,00	70,09
Outras Receitas Correntes	1.769.595,00	4,90
SUB TOTAL	36.045.000,00	99,79%
RECEITAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	0,00	0,00
Alienação de Bens	75.000,00	0,21
Transferências de Capital	0,00	0,00
SUB TOTAL	75.000,00	0,21%
TOTAL GERAL	36.120.000,00	100%

INSTITUTO DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

RECEITAS CORRENTES	VALOR	%
Receita de Contribuição	3.136.000,00	82,81
Receita Patrimonial	36.000,00	0,95
Outras Receitas Correntes	615.000,00	16,24
SUB TOTAL	3.787.000,00	100%
RECEITAS DE CAPITAL		
TOTAL GERAL	3.787.000,00	100%



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RECEITAS CORRENTES	VALOR	%
Receita Tributária	40.000,00	3,89
Receita Patrimonial	12.200,00	0,34
Receita Industrial	3.015.300,00	83,76
Transferências Correntes	1.000,00	0,01
Outras Receitas Correntes	26.500,00	11,86
SUB TOTAL	3.095.000,00	99,86%
RECEITA DE CAPITAL		
Operações de Crédito	500,00	0,01
Alienações de Bens	2.500,00	0,07
Transferências Correntes	2.000,00	0,06
SUB TOTAL	5.000,00	0,14%
TOTAL GERAL	3.000.000,00	100%

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA

RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	10.000,00	0,29
Receita de Serviços	2.658.000,00	75,94
Transferências Correntes	132.000,00	3,77
Outras Receitas Correntes	101.500,00	2,90
SUB TOTAL	2.901.500,00	82,90%
RECEITAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	100.000,00	2,86
Alienação de bens	2.500,00	0,07
Transferências Correntes	496.000,00	14,17
SUB TOTAL	598.500,00	17,10%
TOTAL GERAL	3.500.000,00	100%



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Fica fixado em 6% (seis por cento) da **Receita Corrente Líquida** estimada, o valor do duodécimo a ser repassado à Câmara Municipal no exercício de 2.003.

Art. 4º A despesa fixada com a seguinte distribuição:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DESPESAS POR FUNÇÕES	VALOR	%
Legislativa	2.615.287,50	7,25
Judiciária	1.466.000,00	4,07
Administração e Planejamento	5.602.928,00	15,51
Segurança Pública	216.000,00	0,60
Assistência Social	944.000,00	2,61
Previdência Social	2.485.272,00	6,88
Saúde	6.386.200,00	17,68
Educação	12.410.800,00	34,36
Cultura	75.000,00	0,21
Urbanismo	2.727.712,50	7,54
Habitação	30.000,00	0,08
Saneamento	105.000,00	0,29
Gestão Ambiental	68.000,00	0,19
Agricultura	131.000,00	0,36
Industrial	10.000,00	0,03
Transporte	416.800,00	1,15
Desporte e Lazer	300.000,00	0,83
Encargos Especiais	130.000,00	0,36
TOTAL GERAL	36.120.000,00	100%



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

DESPESAS POR FUNÇÃO	VALOR	%
PREVIDÊNCIA	3.787.000,00	100
TOTAL GERAL	3.787.000,00	100%

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DESPESAS POR FUNÇÃO	VALOR	%
SANEAMENTO	3.600.000,00	100
TOTAL GERAL	3.600.000,00	100%

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA

DESPESAS POR FUNÇÕES	VALOR	%
ENSINO SUPERIOR	3.500.000,00	100
TOTAL GERAL	3.500.000,00	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DESPESAS POR PODERES	VALOR	%
PODER LEGISLATIVO		
01-01 – Câmara Municipal	2.615.287,50	7,25
SUB TOTAL	2.615.287,50	7,25



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

PODER EXECUTIVO		
02.01 – Procuradoria Judicial	1.471.000,00	4,07
03.01 – Chefia do Executivo	882.000,00	2,44
04.01 – Administração	5.815.928,00	16,10
05.01 – Ensino Fundamental	4.605.200,00	12,75
05.02 – Fundef	5.105.200,00	14,13
05.03 – Ensino Infantil	2.317.000,00	6,41
05.04 – Merenda Escolar	504.600,00	1,40
06.01 – Cultura	77.000,00	0,21
06.02 – Biblioteca	38.500,00	0,12
07.01 – Escola Técnica Arte Mus. Sta Cecília	362.800,00	1,00
08.01 – Ensino Superior	265.000,00	0,73
09.01 – Unidade de Avaliação e Controle	6.422.800,00	17,78
09.02 – Coord.Prog.Saúde e Vig.Sanitária	347.600,00	0,96
09.03 – POA – Aids	90.800,00	0,25
09.04 – Fundo Municipal de Saúde	6.000,00	0,02
10.01 – Assistência Social	600.000,00	1,66
10.02 – Fundo Social de Solidariedade	26.000,00	0,07
10.03 – Fundo Municipal de Assist.Social	346.000,00	0,96
11.01 – Divisão técnica de Planejamento	161.000,00	0,45
12.01 – Diretoria de Serviços Municipais	3.115.984,50	8,62
12.02 – Unidade do Corpo de Bombeiros	241.000,00	0,67
12.03 – Departamento de Transito	206.800,00	0,58
13.01 – Esportes e Lazer	315.000,00	0,87
14.01 – Divisão Técnica de Meio Ambiente	181.500,00	0,50
SUB TOTAL	33.504.712,50	92,75%
TOTAL GERAL	36.120.000,00	100%

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

DESPESAS POR PODERES	VALOR	%
01.01 – Superintendência	170.500,00	4,50
01.02 – Assessoria da Previdência	114.500,00	3,02
01.03 – Folha de Pagamento	3.502.000,00	92,48
TOTAL GERAL	3.787.000,00	100%

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DESPESAS POR PODERES	VALOR	%
01.01 – Diretoria	310.000,00	8,61
01.02 – Seção de Compras	70.000,00	1,94
01.03 – Contabilidade	564.000,00	15,67
01.04 – Divisão Planejamento e Projetos	2.656.000,00	73,78
TOTAL GERAL	3.500.000,00	100%

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA

DESPESAS POR PODERES	VALOR	%
Fundação Educacional Taquaritinga		
01.01 – Administração da Fetaq	758.500,00	21,68
01.02 – Administração do Ites	1.516.000,00	43,31
SUB TOTAL	2.274.500,00	64,99%
Instituto Taquaritinga Ensino Superior		
01.03 – Área Educacional	1.225.500,00	35,01
SUB TOTAL	1.225.500,00	35,01%
TOTAL GERAL	3.500.000,00	100%



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º Fica o Executivo autorizado a subvencionar, as seguintes entidades abaixo relacionadas:

ENTIDADES
Associação Antialcoólica de Taquaritinga
Associação Pais e Amigos dos Excepcionais
Creche Escola "Jesus de Nazareth"
Lar São Vicente de Paulo
Lar São João Bosco
Sociedade São Vicente de Paulo
Vila Vicentina
Serviço de Obras Sociais
Núcleo Espírita "A Caminho da Luz"
Oficina Santa Rita
Centro de Estudos e Divulgação Espírita "Irmã Sheila"
Centro Espírita e Casa do Menor "André Luis"
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia "Dona Zilda Salvagni"
Associação Promocional Nova Gênese
Hospital de Olhos Unicamp e Lions "Manoel Dante Buscardi"
Associação Protetora dos Animais
Centro Espírita Amantes da Pobreza
Associação Voluntários de Combate ao Câncer
Fundação Educacional de Taquaritinga – Fetaq
Fundação Municipal para o Desenvolvimento do Ensino Tecnológico - Funtec
Proerd
Fundo de Apoio ao Estudante

Art. 6º Fica o Executivo autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% do total da despesa fixada nesta Lei, desde que verificados as condições Legais estabelecidas nas Lei Federais 4.320/64 e 101/2.000.



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 7º Fica o Executivo autorizado a remanejar saldos de dotações orçamentárias entre as unidades que compõe o orçamento, bem como respectivos programas de trabalho caso haja alteração da estrutura organizacional ou na competência legal e regimental de organismos da Administração Direta ou Indireta ou de Fundação instituída pelo Poder Público.

Art. 8º São partes integrantes da presente Lei, os anexos 1,2,6,7,8 e 9, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 05 de dezembro de 2003.

Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão -